

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.933 NATAL, 21 DE MAIO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 218/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º da Resolução nº 047/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, de 05 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para participarem de reunião acerca da escolha da lotação definitiva, que se realizará no dia **21 de maio de 2021, às 12h**, através de videoconferência:

Defensores Públicos
Rafael Gomes de Queiroz Neto
João Carlos Botelho Filho
Rochester Oliveira Araujo
Maria Amelia Campos Ferreira
Rayssa Cunha Lima Camara dos Santos
Luiz Gustavo de Moura Saraiva
Eric Luiz Martins Chacon
Henio Ferreira de Miranda Junior
Ticiania Doth Rodrigues Alves
Leandro Dias de Sousa Martins
Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Arthur Magnus Dantas de Araujo
Lydiana Ferreira Cavalcante
Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa
Thiago Santos Lima

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos convocados no artigo anterior a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento das audiências judiciais que conflitem com a presente convocação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.933 NATAL, 21 DE MAIO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 14/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.189.662/0001-08, com sua representação estabelecida à Rua D, Centro Sul, n. 81, Sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, neste ato representada por Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n. 360.636.813-53.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de maio de 2021 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021.

Repactuação: após a prorrogação contratual prevista neste termo aditivo, será assegurado à Contratada o direito à análise de pedido de repactuação de preços decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que venha a ser editada no período de vigência desse instrumento.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificados: 05.101.03.062.0100-0001 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

O valor mensal deste contrato é de R\$ 19.950,50 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) perfazendo-se da seguinte forma: 05 (cinco) postos de recepcionista para Natal no valor de R\$ 2.511,55 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), 01 (um) posto de recepcionista para Parnamirim no valor de R\$ 2.511,55 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), 01 (um) posto de recepcionista para Mossoró no valor de R\$ 2.482,38 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) e 01 (um) posto de recepcionista para Assú no valor de R\$ 2.398,82 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), e valor global de R\$ 119.703,00 (cento e dezenove mil, setecentos e três reais) para 06 (seis) meses.

Ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 14/2020 - DPE/RN, para dar continuidade à prestação de serviços terceirizados de recepcionista nos Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na Capital e no interior do Estado.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 230/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 20 de maio de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira

Inovar Serviços Corporativos LTDA
CNPJ N. 27.189.662/0001-08